



CHECKLIST – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 354/2025

1) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA 1º ANÁLISE:

- **TERMO DE COMPROMISSO DA MAIS VALIA** devidamente assinado;
- **C.N.I.** atualizada (Certidão Negativa Imobiliária ou Positiva com efeito de negativa);
- **DOCUMENTAÇÃO DE PROPRIEDADE DO LOTE** (art. 12, II da Lei Complementar 16/1999);
- **PESSOA FÍSICA** (Cópia do RG e CPF);
- **PESSOA JURÍDICA** (Cartão de CNPJ, Contrato Social e documentos de Sócios);
- **LAUDO TÉCNICO** elaborado e assinado por profissional qualificado;
- **DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA** do condomínio quanto ao pedido de regularização, quando for o caso, firmada por seu síndico, acompanhada de cópia da ata da assembleia que o elegeu e demais documentos pertinentes, observado o disposto na convenção condominial devidamente registrada;
- **GUIA DE LEGALIZAÇÃO E ALVARÁ**, com comprovante de pagamento, nos termos do artigo 3º desta Lei 354/2025;

2) PROJETOS NECESSÁRIOS PARA 1º ANÁLISE:

- **PROJETO DE ARQUITETURA:** 01 jogo de completo de plantas (art. 12, IV da Lei Compl.16/1999);
- **PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO** (02 VIAS);

3) DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA ANÁLISE:

- **PROTOCOLO DO CORPO DE BOMBEIROS** (quando for o caso);
 - **AUTORIZAÇÃO DO CO-PROPRIETÁRIO** (quando for terrenos com fração ideal);
 - **ANUÊNCIA DO CONDOMÍNIO** (quando for o caso);
 - **ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica);
 - Códigos: Atividade: 49 – Projeto e 51 – Vistoria;
 - Especificação da Atividade: 37 – Legalização;
 - Complemento: 40 – Residencial e/ou 41 – Comercial;
 - **RRT** (Registro de Responsabilidade Técnica);
- Grupo: PROJETO
- Atividade: 1.1.1 – Levantamento Arquitetônico
- 1.1.6 – Projeto de Adequação de Acessibilidade
- 1.1.7 - As built
- Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO
- 5.4 - Vistoria;
- 5.6 – Avaliação;
- 5.7 - Laudo Técnico;
- Grupo: EXECUÇÃO
- 2.1.5 – Execução de adequação de acessibilidade

4) PROJETOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE QUANDO FOR O CASO:

- **PROJETO DE ACESSIBILIDADE** COM MEMORIAL DESCRITIVO E TERMO DE COMPROMISSO (2 VIAS);
- **PROJETO DE MOBILIDADE URBANA** + TERMO DE COMPROMISSO (2 VIAS);
- **PROJETO PADRÃO DE CALÇADA** (02 VIAS);

5) PAGAMENTO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, de acordo com artigo 2º da Lei 354/2025, EMITIDA PELA SECRETARIA DE FAZENDA APÓS A TRAMITAÇÃO PROCESSUAL;

*Poderá ser solicitado documentos complementares;